

Plano de Operacionalização para Vacinação contra Covid-19

COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC

2021



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Tipo do Documento	PLANO	PLA.SUPER.004 – Página 2/17	
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC	Emissão: 13/02/2021	Próxima revisão: 13/02/2023
		Versão: 3	

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH

ARNALDO AIRES PEIXOTO JUNIOR

Gerente de Atenção à Saúde HUWC

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Gerente de Atenção à Saúde Meac

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa HUWC/Meac

EUGENIE DESIRÈE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativa HUWC/Meac

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Tipo do Documento	PLANO	PLA.SUPER.004 – Página 3/17	
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC	Emissão: 13/02/2021	Próxima revisão: 13/02/2023
		Versão: 3	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO GERAL	4
1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	4
2. DEFINIÇÕES E CONCEITOS.....	4
3. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS	5
4. DESCRIÇÃO	6
4.1. VACINAS COVID.....	6
4.2. POPULAÇÃO ALVO	8
5. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS.....	9
5.1. GESTÃO E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO.....	9
5.2. COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA	10
5.3. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	11
a. PREPARAÇÃO DOS KITS DE VACINAÇÃO	11
b. TREINAMENTO DAS EQUIPES.....	11
c. CONTROLE DE REGISTROS DE VACINAÇÃO.....	11
d. VACINAÇÃO	11
5.4. FARMACOVIGILÂNCIA.....	12
5.5. CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS.....	12
6. RESULTADOS ESPERADOS	13
7. REFERÊNCIAS.....	13
8. ANEXOS	14
9. HISTÓRICO DE REVISÃO	16

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Tipo do Documento	PLANO	PLA.SUPER.004 – Página 4/17	
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC	Emissão: 13/02/2021	Próxima revisão:
		Versão: 3	13/02/2023

1. OBJETIVO GERAL

Apresentar à comunidade do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC)/Ebserh como será a operacionalização da vacinação contra Covid-19.

1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir com os planos Estadual e Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra Covid-19^{1,2} para redução da morbidade e mortalidade pela Covid-19, bem como a transmissão da doença.
 - Estabelecer a sequência e o processo da vacinação contra Covid 19 no CH-UFC/Ebserh;
 - Definir o fluxo de informações epidemiológicas sobre a vacinação;
 - Estabelecer e divulgar o processo de farmacovigilância pós-vacinação;
 - Contribuir para a redução de morbidade, mortalidade e transmissão da Covid-19 no Ceará e no Brasil;
 - Proteger a integridade do sistema de saúde e a continuidade dos serviços essenciais, cumprindo a missão do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (Meac) e o propósito da rede EBSEERH.

2. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Para o presente Plano serão considerados os seguintes conceitos:

- **Trabalhadores dos serviços de saúde:** todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, dentistas, trabalhadores de Saúde fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.
 - **Agentes penitenciários:** Profissionais da segurança pública que atuam na atividade de escolta de pessoas privadas de liberdade que estejam em assistência no CH-UFC.
 - **Pesquisadores:** Profissionais que desenvolvem estudos nas unidades assistenciais das instituições
 - **Estudantes da área da saúde em atividade nos hospitais:** Estudantes do internato regularmente matriculados nas universidades e cadastrados na Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) para realização de atividades em um dos hospitais do Complexo Hospitalar da CH-UFC.
 - **COVID- 19:** doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves (BRASIL, 2020).
 - **Imunização:** Emprego de vacinas para a imunização de uma pessoa, incluindo todo o processo, desde a produção, o transporte, o manuseio, a prescrição e a administração do imunobiológico.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Tipo do Documento	PLANO		PLA.SUPER.004 – Página 5/17
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC		Emissão: 13/02/2021
			Próxima revisão: 13/02/2023
		Versão: 3	

- **Vacinação:** Procedimento de administração de uma vacina, isto é, introdução no organismo de antígenos ou de microrganismos vivos atenuados, indutores de imunização, podendo ser bem-sucedida ou não (BRASIL, 2014).
- **Equipamento de Proteção Individual (EPI):** Produto ou dispositivo de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho (BRASIL, 1978).
- **Evento adverso pós-vacinação (EAPV):** Qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos).
- **Vacina:** Medicamentos imunobiológicos que contêm uma ou mais substâncias antigênicas que, quando inoculadas, são capazes de induzir imunidade específica ativa, a fim de proteger contra, reduzir a severidade ou combater a(s) doença(s) causada(s) pelo agente que originou o(s) antígeno(s) (BRASIL, 2010).

3. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

CEARÁ. SECRETARIA DA SAÚDE. **PLANO OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.** Acesso em 15/01/2021. Disponível em: <https://coronavirus.ceara.gov.br/project/plano-de-operacionalizacao-para-vacinacao-contra-a-covid-19/>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.** 1ª edição: 16/12/2020. Acesso em 14/01/2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica-1.pdf. Acesso em 14/01/2021

FORTALEZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19. Versão 4,** 18/01/2021. Acesso em 19/01/2021. Disponível em: file:///C:/Users/emeline.lopes/Downloads/PLANO%20MUNICIPAL%20DE%20VACINAC%CC%A7A%C%83O%20CONTRA%20COVID%2019%20versa%CC%83o%204_18jan2021_SMS%20(1).pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. COMPLEXO HOSPITALAR. Boletim de Serviço nº 291, de 18 de janeiro de 2021. Portaria-SEI nº 047, de 15 de janeiro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **PLANO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.** Versão 5. 04/12/2020. Acesso em: 14/01/2021. Disponível em: <http://www2.ebserh.gov.br/documents/214336/5277500/PLA.SUPER.001+-+V5+PLANO+DE+CONTIN%3%8ANCIA+COVID-19+NO+COMPLEXO+HOSPITALAR+DA+UFC.pdf/33c363c6-9075-497c-b205-63adbe028fad>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS SARS-COV-2 COVID-19.**

**SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**

Tipo do Documento	PLANO	PLA.SUPER.004 – Página 6/17	
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC	Emissão: 13/02/2021	Próxima revisão:
		Versão: 3	13/02/2023

Protocolo de Vigilância epidemiológica e Sanitária de Eventos adversos Pós-Vacinação. Brasília: DF, 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação.** 3ª edição. Brasília 2014. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf. Acesso em: 17/01/2021.

4. DESCRIÇÃO

O Brasil é reconhecido mundialmente pela excelência em seu Programa Nacional de Imunizações (PNI), que oferece, no Calendário Nacional de Vacinação todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) bem como outros imunobiológicos. Os controles, a organização do processo de vacinação e os resultados obtidos ao longo de décadas, posiciona o Brasil dentre os países com maior grau de excelência neste campo do cuidado com a população (BRASIL, 2021).

A autorização para uso na população e a escolha de uma vacina para compor o elenco ofertado pelo PNI passa por uma rigorosa análise técnica e científica, envolvendo eficácia, efetividade e segurança. Com a aprovação do uso das vacinas para Covid-19 no Brasil, realizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) no dia 17/01/2020, é preciso que o CH-UFC elabore um plano estratégico que apresente para sua comunidade a estratégia logística, de controle, de informação para a comunidade, de informação epidemiológica e de farmacovigilância.

A partir das definições do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do Ceará (SESA) o Comitê de enfrentamento (COE/CH-UFC) (atualizado pela portaria-SEI nº 047, de 15 de janeiro de 2021), estrutura temporária do CH-UFC definiu e apresenta neste documento suas ações para a cobertura vacinal dos profissionais da saúde, professores, alunos, pesquisadores e pacientes em seu **Plano de Operacionalização para a vacinação contra Covid-19** do CH-UFC, documento elaborado e aprovado pelo COE como estratégia orientadora para as ações de vacinação, sendo medida adicional ao Plano de Enfrentamento da Covid-19 no CH-UFC (PLA.SUPER.001)⁴. Este plano está alinhado também ao Plano Estadual¹ e Nacional² de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e poderá ser atualizado em qualquer tempo.

4.1. VACINAS COVID

O CH-UFC integra a rede assistencial do SUS no Estado do Ceará e a rede de assistência à Saúde no Município de Fortaleza e utilizará as vacinas encaminhadas pela Secretaria de Saúde do Estado e do Município.

Considerando a disponibilização das vacinas para o CH-UFC e a gestão destes imunobiológicos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Fortaleza, cabendo a operacionalização da 1ª dose da vacina ao CH-UFC, foi preciso rever os fluxos; a rede logística; os controles e registros do processo de vacinação; o monitoramento do uso da vacina pelas pessoas, por meio de ações de farmacovigilância; preparar o processo de comunicação e os informativos para as pessoas vacinadas, bem como montar e treinar as equipes de vacinação nos processos de recebimento, controle, registro e orientações necessários ao pleno êxito e rapidez do processo de vacinação.

As vacinas liberadas para uso pela Anvisa no dia 17/01/2021 foram Coronavac (Sinovac®) e Oxford (Astra Zeneca®). A Coronavac, desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o

**SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**

Tipo do Documento	PLANO	PLA.SUPER.004 – Página 7/17	
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC	Emissão: 13/02/2021	Próxima revisão:
		Versão: 3	13/02/2023

Butantan, é uma vacina contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado. A vacina adsorvida covid-19 (inativada) é indicada para imunização ativa para prevenção de casos de Covid-19 em indivíduos com 18 anos ou mais que sejam suscetíveis ao vírus. O esquema vacinal completo com duas doses com intervalo entre 14 e 28 dias é necessário para obter a resposta imune esperada para a prevenção de Covid-19. Na operacionalização das vacinas, foi disponibilizada para aplicação nos profissionais do CH-UFC a vacina Coronavac (Sinovac®).

Quadro 1: Informações sobre as vacinas Coronavac (Sinovac®)

Vacina	Fabricante	Número de doses e intervalo entre doses	Dose e via de administração	Conservação (°C) e validade	Reações mais frequentes e recomendações
Coronavac	Sinovac®	2 doses, com intervalo de 14 dias.	0,5ml, IM ^a	Validade de 12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura de 2 a 8°C. Usar imediatamente após abertura do frasco.	Comum Dor, fadiga, febre, mialgia, diarreia, náusea, dor de cabeça (INSTITUTO BUTANTAN, 2021).

Nota. a) Intramuscular.

Para administração da vacina, deve-se atentar aos cuidados:

- Agitar bem antes da administração;
- Atentar para os seguintes casos: histórico familiar e pessoal de convulsão, portadores de doenças crônicas, história de epilepsia e alergias;
- Não usar se o frasco da vacina estiver rachado, com rótulo mal impresso ou apagado, ou se houver um corpo estranho no frasco da vacina;
- Administrar imediatamente após a abertura do frasco;
- Pessoas que fazem uso de imunoglobulina humana devem ser vacinados com esta vacina com pelo menos um mês de intervalo, de forma a não interferir na resposta imunológica;
- Medicamentos apropriados, como adrenalina, devem estar prontamente disponíveis para uso imediato em caso de reação anafilática grave após a vacinação. Os pacientes devem ser observados pelo menos 30 minutos no local após a administração.
- Este medicamento não deve ser utilizado por pessoas com doença aguda ou com febre ou início agudo de doenças crônicas não controladas no momento da vacinação

Gestantes, puérperas e lactantes poderão tomar a vacina com apresentação de autorização médica.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Tipo do Documento	PLANO	PLA.SUPER.004 – Página 8/17	
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC	Emissão: 13/02/2021	Próxima revisão:
		Versão: 3	13/02/2023

4.2. POPULAÇÃO ALVO

No CH-UFC/Ebserh, a vacinação ocorrerá, na seguinte sequência de fases definida no Quadro 2, elaborado com base nas informações dos Planos Estadual e Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19^{1, 2}, sendo cada etapa e grupo atendido conforme disponibilização da vacina pelo Município de Fortaleza ou Secretaria da Saúde Estado do Estado do Ceará.

Quando for disponibilizado um calendário de envio das vacinas, será elaborado e divulgado calendário de vacinação do CH-UFC.

Quadro 2: Sequência de Fases de atendimento das populações-alvo da vacina para a Covid-19 no CH-UFC- 2021.

Fase	Grupo (cada grupo inclui os residentes com atuação na área)
I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Equipes de vacinação 2. Áreas de atendimento direto a pacientes Covid <ol style="list-style-type: none"> a. Emergência b. UTI Covid, Clínica médica IIB, UTI materna, Isolamento Covid Neonatologia, Enfermaria/Alojamento Conjunto 1 Covid MEAC, Enfermaria IIB, Clínica cirúrgica III, UTI clínica, Hemodiálise e Clínica médica I/TMO, CME, SCIH^a c. Centro Obstétrico e Centro Cirúrgico/SRPA, d. Laboratório, SGQVS^b, Maqueiros, porteiros, zeladores (das áreas a, b e c), copeiros (das áreas a, b e c)^a; e. Motoristas das ambulâncias f. Assistentes sociais, farmacêuticos clínicos, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e odontólogos que atuam nas áreas a, b e c.

Nota. a) Profissionais que realizarem atividades nas unidades de internação de pacientes suspeitos/confirmados para Covid-19; b) Exceto, SCIH.

Fase	Grupo (cada grupo inclui os residentes com atuação na área)
II	<ol style="list-style-type: none"> g. Internação (demais unidades) <p>Sequência das áreas de internação na MEAC: 1º andar, Alojamento conjunto; 2º andar, Alojamento Conjunto 2º andar (todos os profissionais que atuam nestas áreas: plantonistas e diaristas);</p> <p>Sequência das áreas de internação no HU: Pediatria, Clínica médica IIA; Clínicas cirúrgicas I e II (todos os profissionais que atuam nestas áreas: plantonistas e diaristas), Radiologia, Endoscopia, Cuidados paliativos, CIHDOTT, Hemodinâmica e Agência Transfusional.</p> <ol style="list-style-type: none"> h. Contínuos (das áreas “g”), zeladores (das áreas “g”), copeiros (das áreas “g”). i. Serviço Social, Psicologia, Farmácia Ambulatorial, Supervisores (plantão Administrativo e supervisores da hotelaria), NIR, Engenharia Clínica e Manutenção. j. Contínuos (das áreas “i”) e zeladores (das áreas “i”) k. Ambulatórios, Farmácias Hospitalares, Farmácia Clínica, Nutrição, Educadores Físicos. l. Professores, Pesquisadores e Áreas Administrativas.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Tipo do Documento	PLANO		PLA.SUPER.004 – Página 9/17
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC		Emissão: 13/02/2021
			Próxima revisão: 13/02/2023
	m. Contínuos das áreas (das áreas i, j, k) e zeladores (das áreas k) e demais profissionais remanescentes das Fase I.		
III	1. Profissionais afastados por vulnerabilidade e em trabalho domiciliar; 2. Funcionários do sistema penal em atividade nos hospitais e policiais em atividade nos hospitais		
Fase	Grupo (cada grupo inclui os residentes com atuação na área)		
IV	1. Internos da área da saúde em atividade nos hospitais		

5. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS

A estratégia adotada para vacinação será:

1. As doses das vacinas serão liberadas a cada dia previsto, não havendo guarda dos imunobiológicos nas dependências da instituição. Portanto, para cada dia, será organizada estrutura física e logística para aplicação das doses recebidas, seguindo a sequência definida no Quadro 1.

2. Será elaborada lista de vacinação (Anexo 1), definindo horários específicos para os profissionais, evitando aglomerações e permitindo agilidade da atividade.

3. Considerando o volume de doses disponibilizadas a cada dia, será disponibilizada equipe de vacinadores do CH-UFC para colaborar na atividade. Considerando essa premissa, os membros das equipes de vacinação serão os primeiros a serem vacinados.

4. Considerando este contexto, e o recebimento do quantitativo de doses, espera-se que em uma semana sejam imunizados todos os profissionais do CH-UFC com a 1ª dose da vacina.

5. Sabendo-se do fluxo definido pela SMS para operacionalização da vacina, serão disponibilizados profissionais:

a. Equipe administrativa para conferência do nome do profissional;
 b. Equipe administrativa para conferência registro de dados do profissional em formulário da SMS;

c. Enfermeiras para aplicação da vacina, junto à equipe de enfermeiras da SMS;

d. Equipe administrativa para coleta de assinatura e entrega do comprovante de vacina.

6. As equipes de vacinação do CH-UFC receberão o Kit com: lista de agendamento, folha de assinatura, álcool 70%, algodão, luvas, máscara, aventais, comprovante de vacinação, folheto informativo e material de expediente.

a. As vacinas, seringas, caixas de isopor com bateria de gelo, formulário específico para os dados dos profissionais serão disponibilizados pela SMS.

7. As equipes de operacionalização do CH-UFC serão capacitadas e orientadas previamente às ações de imunização.

8. Doses não utilizadas no dia, serão devolvidas à SMS.

5.1. GESTÃO E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

Para a OMS, “Sistema de Informação em Saúde é um mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se organizar e operar os serviços de saúde e, também, para a investigação e o planejamento com vistas ao controle de doenças”⁶.

Serão utilizados pelo CH-UFC os sistemas de informação descritos no Quadro 3.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Tipo do Documento	PLANO		PLA.SUPER.004 – Página 10/17
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC		Emissão: 13/02/2021
			Próxima revisão: 13/02/2023
		Versão: 3	

Quadro 3: Sistemas de informação em saúde adotados pelo CH-UFC para o Plano de Operacionalização para a vacinação contra Covid-19.

Tipo de Informação	Sistema	Responsável/is
Número de doses administradas	Fichas de assinatura e Planilha compartilhada	SGQVS e USOST
Da ação de vacinação	Número de doses administradas; número de doses e seringas devolvidas	Equipe de vacinação (Enfermeiros e Técnicos) - registro
Registro da vacinação na ficha de saúde do funcionário	Planilha de vacinação e Prontuário Físico	USOST
Eventos Adversos	Vigihosp	Usuário
Evento Adverso	E-SUS Notifica.	SGQVS
Informações Estratégicas	<i>Painel Business Intelligence</i>	Superintendência e Gerências COE

NOTA: As informações serão alinhadas no grupo Plano de Contingência no Teams e submetidas para aprovação do COE e autorização de liberação pelo Superintendente.

5.2. COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA

As ações de comunicação do Plano de Operacionalização para a vacinação contra Covid-19 do CH-UFC obedecerão às estratégias abaixo sumarizadas (Quadro 4) e serão conduzidas pelas Unidades de Comunicação do CH-UFC, com conteúdo aprovado pelo COE-CH/UFC.

Quadro 4: Ações de comunicação do Plano de Operacionalização para a vacinação contra Covid-19 do CH-UFC

Ação	Onde	Quando
Divulgação do Plano de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 do Complexo Hospitalar da UFC	Boletim Informativo Notícia Portal CH-UFC E-mail dos colaboradores	Após aprovado o plano pelo COE e padronizado pelo SGQVS – previsão: 18/01/2021
Divulgação da chegada das vacinas ao Complexo	Notícia Portal CH-UFC	Na data de chegada – provavelmente no dia 20 ou 21/01/2020
Divulgação do início da vacinação	Boletim Informativo Notícia Portal CH-UFC E-mail dos colaboradores	Quanto recebermos a comunicação oficial da data de recebimento pelo CH-UFC
Divulgação de informações sobre a vacina que será disponibilizada	Boletim Informativo Notícia Portal CH-UFC E-mail dos colaboradores	Quanto recebermos a comunicação oficial da data de recebimento pelo CH-UFC
Divulgação sobre notificações de reações adversas	Boletim Informativo Notícia Portal CH-UFC E-mail dos colaboradores	No dia que iniciarmos a vacinação no CH-UFC

**SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**

Tipo do Documento	PLANO	PLA.SUPER.004 – Página 11/17	
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC	Emissão: 13/02/2021	Próxima revisão: 13/02/2023
		Versão: 3	

Além das ações supracitadas, as Unidades de Comunicação elaborarão arte para o folheto informativo para os vacinados, com informações sobre a vacina e condutas em caso de reações adversas.

5.3. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO**a. PREPARAÇÃO DOS KITS DE VACINAÇÃO**

A composição dos itens do Kits a serem disponibilizado pelo CH-UFC está descrita no quadro 5. Quadro 5: kit de vacinação do CH-UFC

Item	Quantidade
1. Caixa Térmica	01
2. Gelo farmacêutico	02
3. Algodão	A definir
4. Protetor facial	04
5. Canetas	08
6. Prancheta	02
7. Lista de Assinaturas	01
8. Cartão de vacinação	Conforme número de vacinados
9. Folheto Informativo	Conforme número de vacinados
10. Caixa para perfurocortantes	01
11. Lixeira	02

b. TREINAMENTO DAS EQUIPES

As equipes serão treinadas previamente às vacinações.

c. CONTROLE DE REGISTROS DE VACINAÇÃO

O controle da vacinação será realizado utilizando os seguintes instrumentos:

- Lista de pessoas a serem vacinadas (Anexo 1)
- Registro de pessoas vacinadas (Anexo 2)
- Comprovante de vacinação (Anexo 3)
- Folder informativo (Anexo 4)

d. VACINAÇÃO**d.1 1ª dose:**

Os dias e horários previstos para vacinação de funcionários terão prévia e ampla divulgação. A fim de evitar aglomeração, as equipes de vacinação deverão organizar espaço de modo a manter o distanciamento mínimo recomendado.

O procedimento será executado por profissional habilitado na seguinte sequência:

1. O profissional se identifica e será triado quanto à apresentação de sintomas gripais, vacinação anterior a 15 dias, gestação e lactação;

**SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**

Tipo do Documento	PLANO	PLA.SUPER.004 – Página 12/17	
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC	Emissão: 13/02/2021	Próxima revisão: 13/02/2023
		Versão: 3	

2. Se apto à vacinação, recebe as orientações e assina a lista da vacinação (FOR.USOST.-CH.011.) Caso possua cartão de vacina deverá apresentá-lo;

3. Profissional prepara e administra a dose da vacina, conforme POP específico padronizado.

4. Pessoa vacinado recebe o folder informativo sobre o procedimento e seu cartão com o registro da vacina. Caso a pessoa não possua o cartão de vacinação a equipe deverá entregar um novo/comprovante, contendo os registros da vacina administrada.

5. A pessoa vacinada receberá informações sobre: Vacina: Nome comercial, fabricante, lote e validade; Vantagens e riscos; Possíveis reações: tipos e recomendações para cada caso; Orientações para a notificação de todos os tipos de reação (passo a passo). Todas as orientações serão emitidas verbalmente e entregues em um folheto que acompanhará o cartão de vacinação.

d.2 2ª dose:

Tendo em vista que a segunda dose será operacionalizada exclusivamente pela SMS, caberá ao CH-UFC enviar a lista com os dados dos profissionais para que a SMS proceda o agendamento e, em seguida, haver ampla divulgação dos horários individuais nos meios de comunicação do CH-UFC.

d.3 Absenteísmo:

Funcionários que, por qualquer motivo, não puderam comparecer ao dia agendado, terão seus nomes reinseridos em nova planilha para envio e novo agendamento pela SMS. Da mesma forma, tão logo haja agendamento, será providenciada nova divulgação.

5.4. FARMACOVIGILÂNCIA

Os SGQVS do HUWC e da MEAC realizarão a análise da notificação, complemento de informações, investigação e notificarão nos sistemas oficiais ao PNI e Anvisa.

O SGQVS também realizará:

- orientação aos vacinados, familiares e/ou responsáveis para adotar as condutas clínicas pertinentes;
- consolidação e análise dos casos notificados;
- identificar os eventos graves e/ou inusitados notificando em até 72h;
- promover a investigação do caso, analisando e estabelecendo a conduta adequada, no âmbito de sua competência.
- Manter atualizado o painel estratégico do COE.
- Auxiliar o Comitê Estadual de Imunizações na investigação, esclarecimento e discussão de todos os casos de EAPV graves e/ou inusitados.
- Analisar, classificar segundo a causalidade;
- Encerrar os casos no Vigihosp e na base de dados oficial do Ministério da Saúde e Anvisa.

5.5. CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS

Ação	Datas ou períodos
Aprovação do plano de vacinação (versão 2)	19/01/2021
Montagem dos Kits	19/01/2021
Realização do treinamento	19/01/2021
Elaboração das planilhas compartilhadas	Mantido

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Tipo do Documento	PLANO		PLA.SUPER.004 – Página 13/17
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC		Emissão: 13/02/2021
			Próxima revisão: 13/02/2023
	Versão: 3		

Elaboração do painel BI	18 a 19/01/2021
Realização da ação de vacinação	Início 22/01/2021 até finalização
Encerramento da campanha	Data não definida

6. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que até 28 de fevereiro de 2021, 95% dos profissionais elegíveis¹ do CH-UFC estejam imunizados contra Covid-19. Ao concluir a vacinação em campanha, os números serão divulgados amplamente para a comunidade.

O presente plano será revisado e atualizado, em qualquer tempo, para atender necessidades identificadas pelo Comitê para enfrentamento da Covid-19 no CH-UFC e determinações das autoridades Sanitárias Estadual e Municipal.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O que é Covid-19**. [on line] Acesso em 18 jan 2021. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20COVID%2D19,-Os%20coronav%3ADrus%20s%3%A3o&text=A%20COVID%2D19%20%C3%A9%20uma,infec%C3%A7%C3%B5es%20assintom%C3%A1ticas%20a%20quadros%20graves>.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação**. Brasília: DF, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. **NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6**. [on line] 1978. Acesso em 18 jan 2021. Disponível em: https://www.pncq.org.br/uploads/2016/NR_MTE/NR%206%20-%20EPI.pdf.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **RDC 55, de 16 de dezembro de 2010**. Brasília: DF, 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**. [on line] Acesso em 18 jan 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica-1.pdf

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. **Recomendação Febrasgo na Vacinação de gestantes e lactantes contra COVID-19**. [online]. Acesso em 01 fev 2021. Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/1207-recomendacao-febrasgo-na-vacinacao-gestantes-e-lactantes-contra-covid-19>

GANDUFE, A. L. INSTITUTO BUTANTAN. Vacina adsorvida covid-19 (inativada). 2021.

¹ Profissionais que aceitarem tomar a vacina, fora do perfil de indicação (pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19, pessoas com hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina).



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Tipo do Documento	PLANO	PLA.SUPER.004 – Página 15/17	
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC	Emissão: 13/02/2021	Próxima revisão: 13/02/2023
		Versão: 3	

VACINAÇÃO COVID-19
Nossa prioridade é salvar vidas.

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Saúde

NOME	
1ª DOSE	2ª DOSE
LOCAL DE VACINAÇÃO	LOCAL DE VACINAÇÃO
CPF	CPF
DATA	DATA
LOTE	LOTE
FABRICANTE	FABRICANTE
VACINADOR	VACINADOR
REGISTRO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL

Comprovante de vacinação

Anexo 4 – Folder informativo sobre a vacina contra Covid-19.

CONDUTAS NAS REAÇÕES MODERADAS E GRAVES:

O profissional que apresentar reação moderada ou grave deve procurar atendimento no serviço de saúde e **notificar** no sistema Vigihosp:

MEAC:

sig.ebserh.gov.br/vigihosp/index.php?hosp=MEACUFC

HUWC:

sig.ebserh.gov.br/vigihosp/index.php?hosp=HUWCUFC

ATENÇÃO!

As pessoas que apresentarem alguma reação adversa grave após a primeira dose da vacina, serão avaliadas quanto ao risco/benefício da administração da segunda dose.

Referências

-GANDUFE, A. L. Instituto Butantan. Vacina adsorvida covid-19 (inativada). 2021.
-Brasil. Anvisa. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós vacinação. Brasília: DF, 2020.

Hospital Universitário Walter Cantídio
Contato: SVE - (85) 3366-8618
E-mail: nhe@huwc.ufc.br

Maternidade-Escola Assis Chateaubriand
Contato SVE - (85)336680.88 / 991849939
E-mail: vigepid.meac@meac.ufc.br



**INFORMATIVO
Vacina contra
Covid-19**



SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA

SETOR DE GESTÃO
DA QUALIDADE E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE
OCUPACIONAL E
SEGURANÇA DO TRABALHO

Elaborado por:

Andreina Fontenele Teixeira - SGQVS-HUWC
Aurora Maria Bento de Oliveira - Usost
Daniele Gruska Benevides Prata - Usost
Emeline Moura Lopes - SGQVS-MEAC
Fabrícia Alves Galvão - Serviço de Vigilância Epidemiológica/ SGQVS-MEAC



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Tipo do Documento	PLANO	PLA.SUPER.004 – Página 16/17	
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC	Emissão: 13/02/2021	Próxima revisão:
		Versão: 3	13/02/2023

O QUE É A VACINA CORONAVAC?

É uma vacina de vírus inativo.

QUEM DEVE TOMAR?

Profissionais lotados no serviço de saúde.

CUIDADOS:

Os profissionais que apresentarem sintomas de síndrome gripal devem aguardar a supressão dos mesmos e reagendar a vacinação.

ESQUEMA VACINAL:

2 doses, com intervalo de 14 a 28 dias.

VIA DE APLICAÇÃO:

Intramuscular.

CONTRAINDICAÇÃO:

Menores de 18 anos, gestantes, lactantes e pessoas com alergia grave aos componentes da vacina (β -propiolactona e hidróxido de alumínio).

EVENTOS ADVERSOS

O QUE É UM EVENTO ADVERSO

PÓS-VACINAÇÃO?

É qualquer ocorrência clínica indesejável, isto é, sintoma, doença ou achado laboratorial anormal em indivíduo que tenha recebido uma vacina (imunobiológico).

REAÇÕES ADVERSAS COMUNS DA CORONAVAC:

Cefaleia, fadiga, diarreia, edema, artralgia, prurido, rinorreia, odinofagia, congestão nasal, febre, náuseas, endureção, dor e vermelhidão no local da aplicação.

REAÇÕES ADVERSAS

INCOMUNS DA CORONAVAC:

Vômitos, calafrios, diminuição do apetite, vertigem, sonolência, tosse, reação alérgica, tontura, hipotermia e hematoma, dor abdominal superior, dor nas costas, pressão arterial elevada, dispneia, astenia, exantema, equimose, desconforto nos membros.



ATENÇÃO

Segundo a Anvisa, as reações moderadas são aquelas nas quais são necessários: avaliação médica e exames complementares ou tratamento médico em uma ocorrência de evento pós-vacinal.

As reações graves são aquelas que requerem hospitalização por, pelo menos, 24h ou prolongamento de hospitalização já existente; que causam disfunção significativa ou incapacidade persistente (sequela); quando causa risco de morte ou óbito.

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
3	13/02/2021	Item 5.3 – Inseridos itens d.1, d.2 e d.3



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Tipo do Documento	PLANO	PLA.SUPER.004 – Página 17/17	
Título do Documento	PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC	Emissão:	Próxima revisão:
		13/02/2021	13/02/2023
		Versão: 3	

ELABORAÇÃO/REVISÃO		
<p>Andréia Fontenele Teixeira Aurora Maria Bento de Oliveira Daniele Gruska Benevides Prata Emeline Moura Lopes Eugenie Desirée Rabelo Neri Viana Mona Lisa Menezes Bruno</p>		
ANÁLISE		
<p>Ana Beatriz Diógenes Cavalcante Serviço de Avaliação e Monitoramento da Qualidade da Meac</p>	<p>Data: <u>13/02/2021</u></p>	<p>Assinatura e carimbo: <i>Ana Beatriz Cavalcante</i> ANA BEATRIZ DIÓGENES CAVALCANTE ENFERMEIRA – COREN 65636 SIAPE 1558971 EBSERH</p>
ANÁLISE		
<p>Paula Manuela Rodrigues Pinheiro Bertoncini Serviço de Avaliação e Monitoramento da Qualidade do HUWC</p>	<p>Data: <u>13/02/2021</u></p>	<p>Assinatura e carimbo: <i>Paula Manuela Rodrigues Pinheiro Bertoncini</i> PAULA MANUELA RODRIGUES PINHEIRO BERTONCINI ENFERMEIRO - ASSISTENCIAL SIAPE 2254184 COREN/CE 233959 EBSERH</p>
APROVAÇÃO		
<p>Carlos Augusto Alencar Júnior Superintendente do Complexo Hospitalar da UFC</p>	<p>Data: <u>13/02/2021</u></p>	<p>Assinatura e carimbo: <i>Carlos Augusto Alencar Júnior</i> Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC</p>